



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 177/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DA CONCLUSÃO DA
PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERASMO
JACOB, CENTRO - NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com fulcro nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da conclusão da pavimentação da Rua Erasmo Jacob, centro - neste Município.

O objetivo é concluir a pavimentação que foi iniciada na mencionada rua, para proporcionar maior infraestrutura, melhorar o tráfego de veículos, valorizar os imóveis, embelezar e desenvolver a rua e conseqüentemente trazer melhor qualidade de vida aos Municípes.

Justifica-se ainda que esta rua se localiza no centro deste Município, portanto é muito movimentada e necessita do término da obra, pois, da forma que se encontra causa transtornos aos moradores.

Nestes termos, requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requiero também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de abril de 2013.

EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

20 MAIO 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joel Comati